PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11675/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.330.518,00 (Um milhão, trezentos e trinta mil e quinhentos e dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/07/2014, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 07 DE JULHO DE 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11675/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR							
CÓDIGOS				VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO		
1051 - EMUSA	0412200012056	44905100	203	404.518,00			
1052 - NELTUR 1672 - FMAS	2781300172063 0812200012136	33903900 33900400	100	336.000,00 120.000,00			
1672 - FMAS	0812200012136	33900400	208	470.000,00			
1000 - SEXEC	0824400052010	44905200	100	110.000,00	10.000,00		
1000 - SEXEC	1124200851003	33903900	100		10.000,00		
1000 - SEXEC	1169200851026	33903900	100		10.000,00		
1000 - SEXEC	1339200841004	33903900	100		40.000,00		
1000 - SEXEC	1442200061018	33903900	100		70.000,00		
1000 - SEXEC	1442200822015	33903900	100		10.000,00		
1000 - SEXEC	1442200822021	33903900	100		76.000,00		
1051 - EMUSA	1584609000901	33904700	203		404.518,00		
1100 - VICE- PREFEITURA	0418200201077	33903900	100		110.000,00		
1672 - FMAS	0812200012136	33903000	100		120.000,00		
1672 - FMAS	0812200012136	33903900	208		400.000,00		
1672 - FMAS	0824400242143	33903600	208		70.000,00		
TOTAL GERAL				1.330.518,00	1.330.518,00		

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 203 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 11676/2014

O PREFEITO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo de Assessor A, símbolo CC-

 da Secretaria Executiva, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.
 Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as mediadas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 07 DE JULHO DE 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO DECRETO Nº 11677/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "d",do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta da Companhia de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, e a favor do Município de Niterói, os lotes de terreno n°s. 09, 10, 13, 14, 15, 16, com frente para a Rua 'D'; n°s. 19 e 20, com frente para a Estrada do Morro do Céu; n°. 26, com frente para a Estrada Caminho do Céu; n°s. 44, 45 e 46, com frente para a Rua 'B'; e n°s. 55, 61 e 79, com frente para a Rua 'A', todos doloteamento Jardim Paulista, no Caramujo, nesta Cidade, devidamente registrados, descritos e caracterizados junto ao RGI da 8ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 180/1132/2013.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se a implantação do CTR de

Art. 4° - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de julho de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Considera nomeada, a contar de 01/07/14, CLAUDIA MARIA RODRIGUES DA COSTA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga transferida pelo Decreto nº 11676/2014 (Portaria 822/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/07/14, **ANDREA MAYER GOMES** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Isadora de Souza Modesto Pereira (Portaria 823/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 30/06/14, ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria 824/2014).

Considera exonerada, a contar de 01/07/14, **ANDRÉA MAYER GOMES** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 825/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/14, MARIA CRISTINA BITTENCOURT MAIA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria 826/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/07/14, ZENITH COELHO ALVES para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cristina Bittencourt Maia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 827/2014).

Considera exonerado, a contar de 01/07/14, LUCIANO XAVIER ALVES RIBEIRO do cargo de Assessor C. CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 828/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/07/14, ANNA CAROLINA MOTTA MOREIRAS BRUNO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Xavier Alves Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 829/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/14, **FERNANDO ROBERTO ALVES GASPAR** do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria 830/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/14, **LUCIANITA FREM** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria 831/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/14, MARIA LUCIA MEDEIROS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria 832/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/07/14, **LUCIANO XAVIER ALVES RIBEIRO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucia Medeiros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 833/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/14, CILEIDE MARIA DE SANTANA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria 834/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/07/14, **SABRINA PINTO MARQUES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Cileide Maria de Santana, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 835/2014).

Nomeia KARINE FARIAS DE SOUSA para exercer o cargo de Encarregado A. CC-4. da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Lidiane Guedes Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 836/2014).

Exonera, a pedido, **LIDIANE GUEDES VIEIRA** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco (Portaria 837/2014).

Exonera, a pedido, a contar de 02/04/14, MARIA ELANE DOS SANTOS, matrícula 237.852-9, do cargo de Cuidador Social, nível 05, referente ao Processo 20/1050/2014 (Portaria 838/2014).

Aposenta ANTONIO DA FONSECA, Trabalhador, nível 01, matrícula 221.356-9, referente ao Processo 20/267/2014 (Portaria 839/2014).

Aposenta, a contar de 21/07/13, MARILENE FERNANDES HANSEN, Assistente de Planejamento, nível 06, matrícula 230.064-8, referente ao processo 20/2977/2013 (Portaria

Aposenta ELIZABETH BARCELLOS BARRETO CAMPAGNAC, Professor II, classe VI, matrícula 227.054-4, referente ao Processo 20/1318/2014 (Portaria 841/2014).

Aposenta, a contar de 10/02/14, MARCIA MAGALHÃES DE FARIAS, Pedagogo, nível NS-1, matrícula 224.346-7, referente ao Processo 20/336/2014 (Portaria 842/2014).

Aposenta, a contar de 19/11/13, **JOSE DE OLIVEIRA**, Trabalhador, nível 01, matrícula 227.732-5, referente ao Processo 20/4474/2013 (Portaria 843/2014).

Aposenta, a contar de 13/05/14, **CARLOS ALBERTO DORIA**, Almoxarife, nível 03, categoria IV, matricula 222.700-7, referente ao Processo 20/684/2014 (Portaria 844/2014).

Aposenta IRAN MARTINS, Desenhista Projetista, nível 04, categoria II, matrícula 226.691-4, referente ao Processo 20/257/2014 (Portaria 845/2014).

Aposenta, a contar de 23/01/14, ILDEFONSO DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula 223.230-8, referente ao Processo 20/215/2014 (Portaria 846/2014).

Aposenta, a contar de 25/03/14, **RUI BONFIM DOS SANTOS**, Operador de Maquinas Pesadas, nível 05, matrícula 220.876-7, referente ao Processo 20/1222/2014 (Portaria 847/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Comissão de Sindicância Portaria 284/2013 - 258/2013 - 188/2013 - 182/2012 - 164/2013 - 422/2013 - 313/2013 -

20//2012 Processo 20/2914/2013 – 200/3194/2013 – 30/4647/2013 – 200/5112/2012 – 200/5141/2012 – 70/8711/2011 – 200/4138/2013 – 200/5116/2012 Designa Luciene de Fátima Teste Martins como secretária da referida Comissão, em substituição a Rosângela Corôa Alves.

Portaria 222/2011

Processo 190/057/2011

Designa Rosângela Corôa Alves como secretária da referida Comissão, em substituição a Rousemar Castilho de Mello.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018 / 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE PREGÃO, INFORMA QUE TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 15 (QUINZE) DE JULHO DO CORRENTE ANO ÀS 15:00 HORAS.

Comissão de Pregão

Processo nº 180/405/2014 - Tendo em vista o desinteresse de participantes no PREGÃO PRESENCIAL de Nº 019/2014, que seria realizado no dia 04 de julho de 2014 às 11:00 horas, o certame fica considerado DESERTO.

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

REALIZAÇÃO: 10.07.2014

ERRATA Nº 021/2014

Fica excluída a alínea "c" do item 12.4.1 do Edital.

ERRATA

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

REALIZAÇÃO: 10.07.2014

Ato do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 288, de 07 de julho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos;

Considerando a data do jogo da seleção brasileira de futebol na fase semifinal da Copa

Considerando o objetivo de prover rapidez, eficiência e segurança a pedestres, condutores e veículos, inclusive do transporte coletivo; **Considerando** a Portaria SMU/SSTT nº 48/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 08 de julho de 2014, as faixas reversíveis na Av. Roberto Silveira, no trecho entre as Ruas Domingues de Sá e Av. Marques do Paraná, serão implantadas das 12:00 H às 17:00 H

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

estavall ausentes, no momento da açab riscal.

O PROPRIETÁRIO – Av. Ewerton Xavier, Qd. 1, lote 4 B - Maravista - Int. 20751/14;
FELIPE JOSÉ ELIAS – Ferdinando Ognibeni, Qd. 214, lote 74 - Maravista - Int. 20753/14;
FELIPE JOSÉ ELIAS – Ferdinando Ognibeni, Qd. 214, lote 72 - Maravista - Int. 20754/14;
MARCELO V. C. GOMES – R Tupis, 126 - São Francisco - Int. 20477/14; ELIZABETH C.
FREITAS – Av. central, 8000, lote 14 - Várzea das Moças - Int. 20602/14; BOECHAT FREITAS – Av. central, 8000, lote 14 - Várzea das Moças - Int. 20602/14; BOECHAT ENG. INCORPORAÇÃO LTDA – R Barão do Flamengo, 8 A Maria Paula - Int. 20604/14; NEY S. ALVES – Av. Central, 8000, lote 11 - Várzea das Moças - Int. 20605/14; LEANDRO BARBOSA – Av. Central, 8000, lote 12 - Várzea das Moças - Int. 20603/14; LORRANY S. D. ESTRADA – Estrada Sem. Fernandes da Cunha, 1330, Ap 3 - Rio do Ouro – Int. 20606/14; MARCELLE S. MARTINS – Rod. Amaral Peixoto, 11600, lote 43 - Várzea das Moças – Int. 20607/14; MARCOS AURELIO M. DE OLIVEIRA – Av. Central, 8000, lote 28 Várzea das Moças – Int. 20608/14; JESSICA G. MEDEIROS – Estrada Várzea das Moças, Qd. E, AP 14 Várzea das Moças – Int. 20609/14; MARCELO S. DE ARAUJO – Av. Central, 8000, lt 22 - Várzea das Moças – Int. 206010/14; ANTONIO M. MIRANDA – Estrada Velha de Marica, Qd. N, Lote 1 Várzea das Moças – Int. 19975/14; FELIPE JOSÉ ELIAS – Ferdinando Ognibeni, Qd. 214, lote 74 - Maravista – A.I. 02165/14; FELIPE JOSÉ ELIAS – Ferdinando Ognibeni, Qd. 214, lote 72 - Maravista – A.I. 02166/14; MARIA HELENA R. OLIVEIRA – R Mariz e Barros, 70 - Icarai - A.I. 02289/14;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas Processo 130/358/2014 – AR & AMBIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP Processo 130/296/2014 – JOSÉ AUGUSTO SOUZA FILHO

Julgo Procedente o pedido de Impugnação cancelando o Auto de Infração nº 11161, 10174, recorrendo de ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Portaria nº 006/2014

O Subsecretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, designa a equipe técnica abaixo como Unidade Gestora Local (UGL), para acompanhar e apoiar todo o processo de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Modelo modelo i 2.5800 m, situado em Rua Doutor Luiz Palmier, nº 03 , e atuar também como interlocutora local com o Ministério do Esporte e a CAIXA:

Nome do Profissional	Cargo	Função na UGL		
Luiz Roberto Malheiros Araújo	Assessor A	Secretaria Municipal de		
		Esportes e Lazer		
José Guilherme do Vale	Subsecretário SMEL Gestor de Contrato			
Azevedo				
Paulo César Silva Carrera	Diretor de Operações -	Engenheiro		
	EMUSA	_		
Lincoln Thomaz da Silveira	Diretor de Manutenção	Membro da Comissão de		
	- EMUSA	Licitação		

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 132/2014

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 08/2014, 09/2014 e 10/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento, preparo, acondicionamento e transporte de alimentação

para a rede hospitalar e ambulatorial da rede pública de saúde do Município de Niterói. A Presidente da Fundação Municípal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, III, e 67 da Lei nº. 8.666/1993, que atribuem à Administração Pública o poder-dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos

que celebra, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO a nova concepção de Administração Pública Gerencial, que preconiza a adoção de um modelo de gestão pautado no controle dos resultados e na qualidade e eficiência dos serviços públicos;

eficiencia dos serviços publicos;

CONSIDERANDO que o objeto dos Contratos nº. 08/2014, 09/2014 e 10/2014 é a prestação continuada de serviços essenciais, não bastando o controle de qualidade desenvolvido apenas por ocasião do recebimento da prestação;

CONSIDERANDO o Item 16.3 do Edital de Pregão 007/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma do Anexo XIII do Edital de Pregão 007/2014, a Comissão Art. 1 Frica listituda, ha forma do Ariexo Ani do Edital de Pregao 007/2014, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº. 08/2014, 09/2014 e 10/2014, composta pelos servidores abaixo designados:

I – Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro:

a) Itamar Tavares. Cargo: Direção Geral/UMAM. Matr.: 437.049-0.

b) Marta T. R. de Paula. Cargo: Administradora / UMAM. Matr.: 437.068-0

II – Policilínica Regional do Largo da Batalha:
a) Janaína N. de Medeiros Pontes. Cargo: Chefe do Serv. Administrativo. Matr.: a) 433.264-9

Sidney Ferreira da Silva. Cargo: Agente Administrativo. Matr.: 227.928-9 – Hospital Orêncio de Freitas:

a)

Sonia Cristina Gomes. Cargo: Direção Geral/HOF. Matr. 437.059-9.

Maria Teresa do A. Hauaji. Cargo: Chefe do Serv. Nutrição.. Matr.: 432.838-1 Centros de Atenção Psicossocial:

b) IV

Monica Miziara. Cargo: Coord. de Saúde Mental. Matr. 437.015.
 Gustavo Miranda Fonseca. Cargo: Chefe do Depto. De Atenção à Saúde do Servidor. Matr. 437.050-0

V – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Monteiro Lobato:
a) Monica Miziara. Cargo: Coord. de Saúde Mental. Matr. 437.015.

- Gustavo Miranda Fonseca. Cargo: Chefe do Depto. De Atenção à Saúde do Servidor, Matr. 437.050-0
- VII Coordenação de Saúde Mental: a) Monica Miziara. Cargo: Coord. de Saúde Mental. Matr. 437.015.
- Gustavo Miranda Fonseca. Cargo: Chefe do Depto. De Atenção à Saúde do Servidor. Matr. 437.050-0

VII - Policlínica Regional Engenhoca:

- Abel M. Gonçalves. Cargo: Chefe de Administração. Matr.: 437.030-0. Rodrigo F. Santos. Cargo: Agente Administrativo. Matr.: 436.020-2.
- VIII Central de Regulamentação, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospital Municipal Carlos Tortelly:

 a) João Victor Alcantara de C. Alves. Cargo: Assessor Admistrativo.
- Matr :437 051-6
- Clodoaldo Leal Carvalho. Cargo: Chefe do Serv. de Almoxarifado. Matr.: 437.096-1.

IX - Hospital Psiquiátrico de Jurujuba

- Rosangela Martins Moreira. Cargo: Chefe do Serv. de Nutrição. Matr.: 433.194-8.
- Luiz Mariano Mignot de Oliveira. Cargo: Chefe da Div. de Administração. Matr.: 436.945-0.

X - Maternidade Alzira Reis

- Joseli Galvão Sarzedas. Cargo: Chefe de Equipe. Matr.: 435.955-0.
- Adriana Cersosimo. Cargo: Diretor Geral/ HMAR. Matr.: 436.446.
 Art. 2º Compete aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, dentre outras, as seguintes atribuições:
- I verificar se o fornecimento, preparo, acondicionamento e transporte da alimentação atendem às condições previstas no Edital e seus anexos, nas propostas das Contratadas e nos Contratos firmados com a Administração:
- II entregar às Contratadas, quando do início da prestação do serviço, relação contendo a descrição e estado de conservação da área de realização dos serviços, quando a prestação for executada nas próprias dependências das Unidades, conforme Item 6 do Anexo I do Edital 007/2014 (Das Condições para Execução dos Serviços);
- III certificar-se de que as Contratadas disponibilizam os equipamentos e utensílios exigidos nos Itens 5 e 7.1 do Anexo II do Edital 007/2014 (Termo de Referência), bem como de que as instalações das cozinhas montadas em prédios da Contratante são
- utilizadas exclusivamente na execução dos serviços objeto dos respectivos Contratos; IV verificar se os equipamentos e utensílios utilizados para a prestação dos serviços pelas Contratadas estão em perfeitas condições, devendo exigir a substituição imediata daqueles que vierem a ser considerados impróprios, conforme Item 5, inciso I do Anexo I do Edital 007/2014 (Das Condições para Execução dos Serviços);

- V verificar a tempestividade na entrega e no preparo da refeição pela Contratada; VI receber o objeto do Contrato, certificando-se da quantidade de refeições e descartáveis solicitados, bem como da compatibilidade com o cardápio previamente estabelecido, nos termos definidos nos Itens 4.1 e 20.3 do Edital 007/2014; VII – realizar a conferência diária do quantitativo de refeições fornecidas aos pacientes,
- acompanhantes e servidores/colaboradores;
- certificar-se da qualidade dos alimentos fornecidos e dos serviços prestados, em especial se as Contratadas observam as condições de limpeza, higiene e segurança no preparo, acondicionamento e transporte das refeições, conforme estabelecido no Edital, bem como nas normas técnicas aplicáveis;
- IX promover o atesto da fatura mensal emitida pela Contratada e encaminhá-la, para liberação de pagamento, nos moldes dos Itens 4 e 6 do Anexo I do Edital 007/2014 (Das Condições para Execução dos Serviços);
- X certificar-se de que os funcionários que trabalham no transporte e preparo das refeições utilizam uniformes apropriados para o manuseio adequado das refeições, nos termos do Item 3 do Anexo I do Edital 007/2014 (Das Condições para Execução dos
- XI exigir que a Contratada repare, corrija ou substitua, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- XII certificar-se de que as Contratadas mantêm quadro de pessoal técnico, operacional e administrativo em número necessário e suficiente ao atendimento das obrigações assumidas, conforme Item 5, inciso III do Anexo I do Edital 007/2014 (Das Condições para Execução dos Serviços);
- XIII certificar-se de que a Contratada mantém, durante toda execução do Contrato, as
- condições de habilitação exigidas na licitação, conforme Item 17.11 do Edital 007/2014; XIV certificar-se do correto cálculo e recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias decorrentes dos Contratos, bem como do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho aplicáveis, nos moldes do Item 5, inciso IV do Anexo I do Edital 007/2014 (Das Condições para Execução dos Serviços); §1º O Fiscal do Contrato, no exercício de suas atribuições, deverá se dirigir ao preposto
- designado pela Contratada, no que não exceder a sua competência, a fim de que sejam corrigidos eventuais defeitos apurados.
- \$2º A Comissão, sob pena de responsabilidade administrativa, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, nos termos do Item 20.4 do Edital 007/2014.
- \$33 As atribuições previstas no caput deste artigo não excluem outras decorrentes de atos necessários à fiscalização e acompanhamento da regular execução do objeto contratado. 84º A fiscalização exercida pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização não exclui
- ou atenua a responsabilidade da Contratada, nem a exime de manter fiscalização própria Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2014, revogadas eventuais disposições em sentido contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de

suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que determina o Edital 006/2014, item 4, 4.3 de 04 de julho de 2014,

R E S O L V E:

- Art. 1º Instituir Comissão para Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, que visa o preenchimento de vagas de PROFISSIONAIS BILÍNGUES, sob a presidência do
- primeiro:
 1. Andréa Pierre dos Reis - matrícula: 231.813-7
- 1. Artidea Fierre dos Reis Intaricula. 201.0167
 2. Vanderléa de Nazareth Rodrigues Costa Ramos matrícula: 229.106-0
 3. Roberta Mara Sant' Anna Ribeiro matrícula: 233.872-1
 4. Ana Cristina Costa dos Santos matrícula: 233.056-1
 5. Rosana Maria do Prado Luz Meireles matrícula: 233.643-6

 Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(PORTARIA FME N° 944 /2014)

TERMO ADITIVO 023/2014

Instrumento: Termo Aditivo N°. 023/2014 ao Contrato N° 198/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a *prorrogação de prazo de execução* do Contrato N°

198/2013, firmado entre a FME e a ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA, para a execução de obra pública, com vistas à reforma geral com adaptação para UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil) e climatização do CIEP Jacy Pacheco do Município de Niterói. **Prazo:** 02 (dois) meses, a contar de **06/07/2014 a 06/09/2014. Fundamento Legal**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo: 210/5089/2013. Data da Assinatura: 02/07/2014.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 022/2014

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e Espaço Cidadania e Oportunidades

Objeto: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento, sem manutenção do equilíbrio econômico financeiro, referente a produção cultural para produzir e operacionalizar o Projeto "Arte e Cultura na Educação" da FAN, com a Empresa Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores oriundo do Processo Administrativo/FAN/220/1088/2013.

Registrado: Termo nº 022/2014, fls. 99, Livro nº DOIS. EXTRATO CONTRATUAL Nº 021/2014

Instrumento: contrato
Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e Rijan Telecomunicações e Eletricidade Ltda

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da telefonia da FAN e de suas unidades culturais;

Valor global: R\$ 27.000,00 (vinite), Valor global: R\$ 27.000,00 (vinite) e sete mil reais). Nota de Empenho nº 000667 (PT nº 4141.13.122.0001.2360, CD 333.90.39.000000 e Fonte 100);

Prazo de execução: 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2014; Fundamentação Legal: Processo Administrativo sob o presencial sob o nº 008/2014 e Lei Federal nº 8.666/93; sob o nº 220/0564/2014; Pregão

Registrado: Termo nº 021/2014, fls. 98vº, Livro nº DOIS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI – CLIN
Despacho da Presidente

Art. 1º Constituir COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro,para acompanhar todas as fases do Concurso, tais como : do processo de contratação de firma especializada em promover e realizar o Concurso,elaboração de edital, fiscalizar o cumprimento dos prazos, da publicação do resultado das provas e da classificação final dos candidatos aprovados, objetivando o preenchimento de vagas no quadro de pessoal e formação de

-ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR- Mat.83500SOPE -DANGELO AMORIM DA SILVA --FABIELE GUIMARÃES TAVARES-Mat. 73970-SFPG Mat.62901- DSSO -FERNANDA CATTETE GONÇALVES - Mat.71463-DPES -LEANDRO MARTINS DA COSTA QUINTÃO - Mat. 8604 -DSST -PAMMELAFERNANDES MELO - Mat. 66982 - SCPE Mat. 66982- SCPE

-RENATO DA SILVA MATTOS- Mat. 70247

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DO PREGÃO Nº 26/2014 Mat. 70247 -DJRH

PROCESSO Nº 520/0869/14

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em ría modalidade PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR FIEM, efficonformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a contratação do serviço de RETÍFICA COMPLETA DE MOTORES VW 16.170, VW 8.140 E FIORINO FIRE. Estimativa orçamentária: R\$ 42.447,50 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete

reais e cinquenta centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de julho de 2014, às 10:00 horas na

Documentação e propostas serao recebidas no dia 23 de junio de 2014, as 10:00 noras na sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 09 de junho de 2014 na sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do prodorce eletrânicos apresentados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

Contrato nº 06/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niteró i e como contratada , a empresa DMX DO BRASIL COMERCIAL LTDA-ME, objeto: aquisição de conteineres, no valor global de R\$ 277.000,00 . de acordo com a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alteracões, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 9.614/05, Proc. Adm. 520/3131/13.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/398/2014

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO SIA, sociedade de economia mista, do Município de Niterói, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 29.541.968/0001-07, mista, do Município de Niterói, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 29.541.968/0001-07, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, no dia 18 de julho de 2014, às 10:30 horas, na sede da Neltur, situada à Estrada Leopoldo Frées, nº 773 - São Francisco - Niterói/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municípal nº 9614/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações e Lei Complementar nº 123/2006, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Banheiros sufficiedades a para Potadores de Deficiência. Equipamentes Acondrigação químicos individuais e para Portadores de Deficiência, Equipamentos de Sonorização, Geradores, Iluminação, Palcos, Grades, Tendas, Passarela, Containers, Recursos Humanos, Banners e Serviço de Buffet, com a finalidade de atender aos eventos que se realizarão na 2ª quinzena do mês de Julho e os meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2014, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Objeto e seus anexos. O edital poderá ser retirado no endereço acima ou disponível no endereço eletrônico (www.niteroiturismo.com.br), no horário das 10:00 hs às 16:00hs, mediante a entrega de 01 (uma) resma A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 33/14; PARTES: EMUSA e PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.; OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedra britada nº 0, pedra britada

nº 01, cimento CPII e 32 RS e areia lavada, para o Município de NITERÓI; PRAZO:12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 866.320,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, (10029) Inisess, VALOR ESTIMADO. N. 600.020,00 (olicoentos e sessenta e seis IIII, trezentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial 10/2014; DATA: 25/06/2014.

Proc. EMUSA nº 510/1202/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – P/Presidente da EMUSA –

Niterói, 02 de julho de 2014.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 035/2014 firmado com a empresa MP – MORENO PERLINGEIRO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de IMPLANTAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO NA ENGENHOCA, à partir do dia 07/07/2014, com término previsto para 07/05/2015. Proc. nº 210/5508/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 025/2014 firmado com a empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO UMEI TEIXEIRA DE FREITAS - FONSECA, a partir do dia 18/06/2014. com término previsto para 18/06/2015. Proc. nº 210/4019/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 10/13

COMUNICADO

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

COMUNICADO

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados que, em virtude de alterações significativas exigidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no edital licitatório cujo objeto são as "Obras de Reforma do Hospital Getúlio Vargas Filho (Getulinho) no Município de Niterói/RJ", que está realizando, pra quem já adquiriu, a troca do edital na tesouraria da EMUSA. Niterói, 07 de julho de 2014. Lincoln Thomaz da Silveira, Presidente da CPL.